



## ATO OFICIAL Nº 019 / 2016

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol de Salão - Futsal, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto da entidade e,

**Considerando** a necessidade de se definir o representante do estado na XII Liga Nordeste de Futsal 2016 – Categoria Adulto Masculino;

**Considerando** que referida Liga do Nordeste será realizada pela CBFS – Confederação Brasileira de Futsal, na segunda quinzena de Novembro/2016, na cidade de Maceió (AL).

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abrir as inscrições para os **JOGOS SELETIVOS PARA A LIGA NORDESTE DE FUTSAL 2016 – categoria Adulto Masculino**, no período de **22 a 30/Agosto/2016**.

**Art. 2º** - Somente poderão se inscrever para participar desses Jogos Seletivos equipes filiadas que tenham disputado o Campeonato Baiano 2015, na categoria Adulto Masculino e que seus atletas estejam registrados na FBFS/CBFS.

**Art. 3º** - São requisitos para que se possa solicitar a inscrição:

- Estar em dia (quite) com o Departamento Financeiro da FBFS;
- Encaminhar através de ofício o pedido de inscrição, indicando o número do telefone, do fax, e-mail oficial da Associação e o nome do seu representante legal;
- Apresentar comprovante de pagamento ou de depósito bancário na conta corrente da FBFS, no Banco Brasileiro de Descontos (BRADESCO), nº 25.552-1, Agência 3021-0 ou na secretaria da entidade, da taxa de inscrição no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

**Art. 4º** - Os Jogos Seletivos para a XII Liga Nordeste de Futsal 2016 – Adulto Masculino, serão realizados no período de **09 e 11/Setembro/2016** (fim de semana), na cidade de Salvador, em um ginásio a ser determinado pela FBFS.

**Único** - As despesas durante os dias de realização desses jogos, com deslocamento, hospedagem e alimentação, serão custeadas pelas próprias equipes participantes,

**Art. 5º** - A equipe campeã da Seletiva para a Liga Nordeste 2016, somente terá direito a ser indicada e participar da XII Liga Nordeste de Futsal 2016 – categoria Adulto Masculino, após efetuar o pagamento da taxa de inscrição na CBFS em referido certame, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), no prazo de até 10 (dez) dias, além de cumprir as exigências contidas no Regulamento dos Certames Nacionais - CBFS, quanto a regularização e inscrição de atletas e membros da comissão técnica.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 22 de Agosto de 2016.

Rosalvo Teixeira dos Reis Filho  
Presidente